



RESOLUÇÃO Nº 718 /94

Aprova a renovação do contrato de Professor-Visitante que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

CONSIDERANDO o que se contém no Ofício nº 002/94, de 18 de fevereiro p.p., da Coordenadora do Curso de serviço Social;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 03/94-DMTSS, de 17 de março p.p., do Departamento de Métodos e Técnicas do Serviço Social;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 107/94, de 18 de março p.p., do D.R.H.,

RESOLVE, "ad referendum" do C.E.P.E:

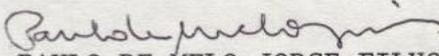
Art.1º- Aprovar a renovação do contrato de trabalho de Francisco Alencar Mota, para, na condição de Professor-Visitante, lecionar matérias/disciplinas de pertinência do Departamento de Ciências Sociais.

Art.2º- A renovação terá início em 1º de março e terminará em 30 de dezembro de 1994.

Art.3º- Ficam mantidas as demais condições constantes da Resolução nº 685/93-CEPE, aprovada em 1º de novembro de 1993.

Art.4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 11 de março de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR

Homologada p/Res. nº 828/95-CEPE